



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: **073452.2.0039908-41**

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **159511**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 39908**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel:** Apartamento nº. 503 (quinhentos e três) denominado Tipo 4, do Edifício LUAR DAS MARÉS, composto de sala de estar/jantar, 01 (um) hall, 01 (um) lavabo, 01 (um) quarto social, 01 (uma) suíte, 01 (um) WC social, 01 (um) WC suíte, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço, 01 (um) WC de serviço, com direito a uma vaga de estacionamento para veículo de porte médio, com área privativa de 63,78m², uma área comum de divisão não proporcional de 11,00m², e uma área comum de divisão proporcional de 28,60m², totalizando então, uma área construída de 103,38m², ocupando uma fração ideal de 0,053126 do referido terreno. Inscrição Municipal nº. 1.1050.014.03.0258.0015.3.

Dados do Proprietário: TORQUE CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço comercial à Rua do Chacon 82, Casa Forte, na cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.919.415/0001-99.

Registro Anterior: nº. 06, ficha 1 MAT-23924. Dou fé. Eu, (Maria José Cardoso e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-1 - 39908 - Em 15 de Março de 2010 - EDIFICAÇÃO - Pelo requerimento particular datado de 10 de dezembro de 2009, a proprietária requereu a presente averbação, no sentido de ficar constando a construção do **Apartamento nº. 503 do Edif. LUAR DAS MARÉS**, supra discriminado, conforme Alvará de Habite-se nº. 029/2008, datado de 05 de maio de 2008, fornecido pela Prefeitura Local, tendo como valor fiscal R\$ 62.236,97, bem como CND do INSS nº. 692062009-15001020, emitida em data de 01/12/2009, com validade até 30/05/2010. Foi recolhida a TSNR no valor de R\$ 124,47 no Banco Real - Ag. Olinda. Lei nº. 11404, de 19.12.96. Dou fé. Eu, (Maria José Cardoso e Silva) - Escrevente autorizada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-2 - 39908 - Em 24 de Setembro de 2010 - COMPRA E VENDA - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação, SFH nº **155550090334**, com caráter de escritura pública, datado de 12/04/2010, a proprietária supra qualificada, neste ato representada por José Oscar de Moura Gonçalves, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI/RG nº 414118-SSP/PE, e CPF nº 002.802.324-20, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

preço de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), da forma a seguir declarada: 1) R\$ 70.000,00, por recursos próprios, e 2) R\$ 70.000,00, por financiamento concedido pela credora, à **BRUNA ELISABETH LOPES GUEIROS**, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da CI/RG nº 7057534-SDS/PE, e CPF 060.050.844-70, e seu esposo **ALEXANDRE LOPES PEREIRA**, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº 1747059-SPTC/ES, e CPF 099.683.467-21, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Olinda/PE. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da taxa instituída pela Lei nº 11.404, no valor de R\$ 525,00, referente a este ato e ao (R-3) infra. Eu, (Lívia Maria Félix de Araújo) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-3 - 39908 - Em 24 de Setembro de 2010 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - Pelo contrato referido no (R-2) supra, os adquirentes e fiduciários (R-2), alienaram o imóvel ora adquirido, em propriedade fiduciária, à credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas: **1ª)** O valor da dívida é de R\$ 70.000,00, resgatáveis em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas de R\$ 739,67 = Prestação R\$ 693,56 + Seguros: R\$ 21,11, + Taxa de Administração: R\$ 25,00, vencendo-se a primeira prestação, em data de 12/05/2010; **2ª)** Os fiduciários, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar-se do imóvel; **3ª)** Incumbirá à fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, aos fiduciários, o pagamento dos prêmios do seguro; **4ª)** O valor do imóvel, para efeito de venda em leilão, é de **R\$ 140.000,00**, reajustáveis nos parâmetros da atualização monetária. Dou fé. Eu, (Lívia Maria Félix de Araújo) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-4 - 39908 - EX - OFFICIO (CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO) - Procedo de ofício a esta averbação na forma do art. 213, I, "a", da Lei de Registros Públicos, tomando por base a transcrição constante nº de ordem 3491, Livro 3-J, fls. 74, em data de 12/12/1976, desta Serventia, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se edificado no **lote de terreno nº 06, da quadra C, componente do loteamento São José do Rio Tapado**. Dou fé. **Olinda, 5 de junho de 2015**. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, o digitei e subscrevi.

AV-5 - 39908 - PRENOTADO sob o nº 117746, em data de 12/05/2015 - INCLUSÃO DO LOGRADOURO - Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 06/05/2015, feito ao titular desta Serventia, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se localizado na **Av. Ministro Marcos Freire**, conforme Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 063.994, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, datada de 06/05/2015, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

10,92. Dou fé. **Olinda, 5 de junho de 2015.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 39908 - PRENOTADO sob o nº 117746, em data de 12/05/2015 - CEP DO LOGRADOURO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-5), para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se localizado sob o **CEP nº 53030-000**, conforme Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 063.994, expedida pela referida Prefeitura em 06/05/2015, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 5 de junho de 2015.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 39908 - PRENOTADO sob o nº 117746, em data de 12/05/2015 - BAIRRO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-5), para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se localizado no **Bairro Novo**, conforme Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 063.994, expedida pela referida Prefeitura em 06/05/2015, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 5 de junho de 2015.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-8 - 39908 - PRENOTADO sob o nº 117746, em data de 12/05/2015 - NÚMERO DO IMÓVEL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-5), para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se localizado no **nº 1835**, conforme Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 063.994, expedida pela referida Prefeitura em 06/05/2015, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 5 de junho de 2015.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-9 - 39908 - PRENOTADO sob o nº 117746, em data de 12/05/2015 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento supracitado (AV-5), para fazer constar que a Convenção do Condomínio do **"Edifício Luar das Marés"**, encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Reg. Auxiliar nº 2403, Ficha 1, Livro 3, datado de 14/08/2009**, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Emol.: R\$ 49,14, F.E.R.C.: R\$ 5,47 e



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 5 de junho de 2015.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 39908 - PRENOTADO sob o nº 117747, em data de 12/05/2015 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procedese a esta averbação, nos termos da autorização contida na Cláusula 2.3 do Contrato inframencionado (R-11), datado de 09/01/2015, firmado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada, para fazer constar o cancelamento da alienação fiduciária que grava o imóvel objeto da presente matrícula (R-3), retornando este ao domínio pleno de **ALEXANDRE LOPES PEREIRA** e sua esposa **BRUNA ELISABETH LOPES GUEIROS**, em razão da quitação da dívida. Emol.: R\$ 804,88, F.E.R.C.: R\$ 89,44 e T.S.N.R.: R\$ 894,32. Dou fé. **Olinda, 5 de junho de 2015.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-11 - 39908 - PRENOTADO sob o nº 117747 em data de 12/05/2015 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SHH – Sistema Financeiro da Habitação, sob o nº 1.4444.0789197-0, com caráter de Escritura Pública, datado de 09/01/2015, os proprietários **ALEXANDRE LOPES PEREIRA** e sua esposa **BRUNA ELISABETH LOPES GUEIROS**, ambos já qualificados, nesse ato representados por Mavio César Medeiros Filizzola, brasileiro, solteiro, economista, portador da CNH nº 02020084935-DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.804.354-20, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, conforme procuração lavrada no Segundo cartório de Notas da Comarca de Olinda/PE, em 17/06/2013, as, folhas 010 do livro 214, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MELO**, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável com qualquer pessoa, servidora pública federal, portadora da CNH nº 03974395447-DETRAN/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.762.674-53, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, **pelo preço de R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais), pago da seguinte forma: 1) R\$ 31.000,00, por recursos próprios; 2) R\$ 279.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 310.140,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100137156-3, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 4.815,09, no Banco do Brasil, em 27/01/2015; Certidão Negativa de Débitos – ITBI nº 020.041, expedida pela Prefeitura local, em 29/04/2015; Certidão Negativa de Débitos – IPTU nº 063.994, expedida pela mesma Prefeitura, em 06/05/2015;



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Certidão Negativa de Domínio da União nº 1619, selo nº 97759, expedida pela GRPU, em 24/05/2015; Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais, emitida pela síndica do condomínio, em 15/05/2015; Emol.: R\$ 2.414,65, F.E.R.C.: R\$ 268,30 e T.S.N.R.: R\$ 930,00. Dou fé. **Olinda, 5 de junho de 2015**. Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-12 - 39908 - PRENOTADO sob o nº 117747, em data de 12/05/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-11), a proprietária **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MELO**, já qualificada, e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de **R\$ 279.000,00**, pagável no prazo de 186 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 09/02/2015. Emol.: R\$ 2.414,65, F.E.R.C.: R\$ 265,30 e T.S.N.R.: R\$ 697,50. Dou fé. **Olinda, 5 de junho de 2015**. Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 39908 - PRENOTADO sob o nº 117748, em data de 12/05/2015 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0789197-0 - Série: 0115, datada de 0115, em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-12 da presente matrícula, cujo valor do crédito corresponde a **R\$ 279.000,00**. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo inicial: 186 meses; Prazo remanescente: 186 meses; Prazo de amortização: 186 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 09/02/2015; Valor total da dívida: R\$ 279.000,00; Valor da garantia: R\$ 310.140,00; Valor total da parcela: R\$ 4.368,12; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 775,89; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 24,19; Taxa de juros - Nominal: 8,7873% a.a. e Efetiva: 9,1500% a.a.; Forma de reajuste: Anual; Taxa de juros moratórios: 0,033%(trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,7873% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Recife/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 10,92. Dou fé. **Olinda, 5 de junho de 2015.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 39908 - PRENOTADO sob o nº 156958, em data de 08/09/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO – Nos termos do **Ofício nº 625726/2025**, datado de 05/09/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-12**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 08 de setembro de 2025.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-15 - 39908 - PRENOTADO sob o nº 161777, em data de 14/08/2026 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21/05/2026, emitido pela Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**R-12**). Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. **Olinda, 20 de agosto de 2026.** Eu, (Alynne Manuely Oliveira de Melo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-16 - 39908 - PRENOTADO sob o nº 161776, em data de 14/08/2026 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CREDITO IMOBILIÁRIO – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 11/02/2026, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, tendo como Credora, já qualificada, **para fazer constar o cancelamento da cédula de credito imobiliário que grava o imóvel objeto da presente matrícula (AV-13)**. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. Dou fé. **Olinda, 20 de agosto de 2026.** Eu, (Alynne Manuely Oliveira de Melo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-17 - 39908 - PRENOTADO sob o nº 161776, em data de 14/08/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA – Nos termos do requerimento datado de 11/02/2026, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal –



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, em virtude da devedora fiduciante, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MELO, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 392758/2025, em 08/09/2025, emitida por esta Serventia; **de acordo, ainda, com as intimações**, feitas a requerimento da credora fiduciária, sendo realizada a seguinte notificação: Intimação registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta Cidade, sob o nº 7117, em data de 09/09/2025 a qual foi levada a efeito em data de 16/09/2025, às 10:10hs, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 344.463,50; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 11.100121268-6 - Prefeitura Municipal da Cidade de Olinda/PE - Avaliação: R\$ 344.463,50, em 30/01/2026 - Imposto recolhido juntamente com a taxa de expediente, no valor total de R\$ 6.889,27, pago na Caixa Econômica Federal - CEF, em 05/02/2025; Certidão Negativa de Débitos - ITBI de nº 044.427, expedida pela mesma Prefeitura em 09/02/2026; Certidão Negativa de Domínio da União código verificador nº 62699736 e o código CRC 32FBF81B, expedida pela SPU, em 24/07/2026. Emol.: R\$ 1.417,00, T.S.N.R.: R\$ 1.033,39, F.E.R.M.: R\$ 15,74, F.U.N.S.E.G.: R\$ 31,49, F.E.R.C.: R\$ 157,44 e ISS.: 78,72. **Olinda, 20 de agosto de 2026.** Eu, (Alynne Manuely Oliveira de Melo), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.VHP07202601.00648**

Emolumentos Líquidos **R\$ 33,46**

FUNSEG: **R\$ 0,74**

FERM : **R\$ 0,37**

F.E.R.C **R\$ 3,72**

T.S.N.R. **R\$ 7,44**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **20 de agosto de 2026.**

**CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL**



Cartório
CARLOS MARINHO



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0073452.VHP07202601.00648

Data: 20/08/2026 16:29:32

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZEVYR-9VYNE-GRU4T-HR5RY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZEVYR-9VYNE-GRU4T-HR5RY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>